



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 754, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre extinção e criação de unidade
e transposição de função.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.012646/2025-82, resolve:

Art. 1º Extinguir a unidade Coordenação de Assessoria Administrativa da PROADI (CAAP), vinculada à unidade Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI) e transpor a função gratificada código FG-01, para a unidade Divisão de Gestão de Contratos Administrativos (DGEST).

Art. 2º Criar a Divisão de Gestão de Contratos Administrativos (DGEST), vinculada à unidade Coordenação de Gestão Administrativa (CGA), com função gratificada código FG-01.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274435** e o código CRC **B633CCC5**.

